

<b>UERJ</b>	<b>ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>FOLHA</b>	<b>RUBRICA</b>

**AEDA nº /2009 /10/2009**

**APROVA O REGULAMENTO DO 1º EXAME  
DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO  
PROGRAMA DE TREINAMENTO  
PROFISSIONAL EM DIREITO DA UERJ**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ**, no uso  
se suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o REGULAMENTO DO 1º EXAME DE SELEÇÃO DE ADMISSÃO  
NO PROGRAMA DE TREINAMENTO EM DIREITO DA UERJ, que acompanha o presente  
ato.

**Art. 2º** - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, de novembro de 2009.

**RICARDO VEIRALVES DE CASTRO**  
**REITOR DA UERJ**

<b>UERJ</b>	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	FOLHA	RUBRICA

## **REGULAMENTO DO 1º EXAME DE SELEÇÃO DE ADMISSÃO NO PROGRAMA DE TREINAMENTO EM DIREITO DA UERJ**

### **DO EXAME DE SELEÇÃO**

Art. 1º - O Exame de Seleção será realizado em um único dia, com duração de 5 (cinco) horas, em data e locais a serem oportunamente designados pelo Presidente da Banca Examinadora e devidamente divulgados, mediante publicação no site do CEPED na internet ([www.cepuederj.org.br](http://www.cepuederj.org.br)).

### **DA BANCA EXAMINADORA**

Art. 2º - A Banca Examinadora, presidida pelo Diretor Jurídico da UERJ, será integrada por 4 (quatro) examinadores, sendo 1 (um) por disciplina.

### **DA INSCRIÇÃO**

Art. 3º - As inscrições para o Exame de Seleção serão abertas com a publicação, no site da instituição organizadora ([www.cepuederj.org.br](http://www.cepuederj.org.br)) do respectivo edital, podendo requerê-las, no prazo ali fixado, os que satisfizerem as condições estabelecidas neste Regulamento.

Art. 4º - A inscrição para o Exame de Seleção será recusada ou deferida, irrecorrivelmente, pelo Presidente da Banca.

Art. 5º - Poderão inscrever-se Bacharéis em Direito, inscritos ou não no Quadro de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, requisito a ser comprovado na data da assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista.

Art. 6º - As inscrições serão efetuadas a partir de 16 de novembro até o dia 11 de dezembro de 2009, exclusivamente através da Internet no endereço eletrônico <http://www.cepuederj.org.br>.

Art. 7º - Ao requerer a inscrição, deverá o candidato:

<b>UERJ</b>	<b>ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA</b>	IDENTIFICAÇÃO	FOLHA	RUBRICA

I - Apresentar comprovante de recolhimento da importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), mediante pagamento de boleto bancário, durante o período de inscrições;

II - Preencher ficha de inscrição com os dados de sua identificação e na qual declare:

a) número da cédula de identidade, CPF, título de eleitor e certificado de quitação com o serviço militar;

b) ser Bacharel em Direito, requisito a ser comprovado na data da assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista;

c) não ter antecedentes criminais ou disciplinares;

d) estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares;

e) submeter-se e acatar os preceitos do Regulamento do Exame de Seleção;

f) ser ou não portador de deficiência física.

Parágrafo Primeiro – Para obter a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve possuir renda familiar no valor máximo de 2 (dois) salários mínimos e apresentar, sob as penas da lei, declaração de hipossuficiência, acompanhada dos comprovantes respectivos.

Parágrafo Segundo - Não serão aceitos pagamentos da taxa de inscrição realizados através de transferências entre contas correntes, depósitos em caixas eletrônicos ou depósitos bancários não realizados através da guia exclusivamente fornecida pelo CEPED, durante o período de inscrições.

Parágrafo Terceiro - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

Art. 8º - A inscrição de pessoas portadoras de deficiência física ficará condicionada à possibilidade de realização das provas em circunstâncias que não importem quebra de sigilo, com a identificação do candidato, ou não ensejem seu favorecimento.

<b>UERJ</b>	<b>ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>FOLHA</b>	<b>RUBRICA</b>

### **DAS PROVAS**

Art. 9º - O Exame de Seleção consistirá em duas etapas, sendo a primeira uma Prova Discursiva, de caráter eliminatório, valendo 100 (cem) pontos, sobre as matérias integrantes do programa (Anexo I), na qual serão aprovados apenas os candidatos que obtiverem o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.

Parágrafo Único – A Prova Discursiva abrangerá as seguintes matérias, cada qual valendo 25 (vinte e cinco) pontos:

I – Direito Constitucional;

II – Direito Administrativo;

III – Direito Processual.

IV – Direito Civil.

Art. 10 - A segunda etapa consiste em Prova de Títulos, de caráter meramente classificatório, de acordo com a tabela constante do Anexo II.

Art. 11 - A Prova Discursiva tem o objetivo de avaliar o conhecimento das matérias, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base nos temas formulados pela Banca, textos dissertativos, primando pela coerência e pela coesão.

Art. 12 - Será permitida a consulta à legislação simples, não anotada e não comentada.

Art. 13 - Será excluído do Concurso, por ato do Presidente da Banca, o candidato que, durante a realização de qualquer das provas:

I – for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por qualquer outra forma, com outro candidato ou pessoa estranha;

II – consultar qualquer espécie de livros, textos, notas de estudos, revistas e folhetos.

<b>UERJ</b>	<b>ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA</b>	IDENTIFICAÇÃO	FOLHA	RUBRICA

III - Utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como, agendas eletrônicas, relógios com calculadoras ou assemelhados, palmtop, notebook, gravador ou receptor, pager ou telefone celular.

IV – utilizar-se de sinais ou de quaisquer outros meios que quebrem o sigilo da prova ou possibilitem sua identificação;

V – usar corretivo de qualquer espécie, inclusive borracha, fita ou tinta;

VI – deixar de entregar o caderno de respostas.

Art. 14 - O candidato que não comparecer ao local da prova ou não for aprovado na primeira fase do Exame de Seleção será automaticamente eliminado do concurso.

Art. 15 - Somente serão recebidos os títulos dos candidatos que forem aprovados na Prova Discursiva. O prazo para a entrega dos títulos será fixado por Edital publicado no site do CEPED na internet.

Art. 16 – Caberão vista de prova e recurso, nos dois dias úteis subseqüentes à divulgação do resultado no site [www.cepuederj.org.br](http://www.cepuederj.org.br).

Parágrafo único – O recurso contra o resultado da Prova Discursiva será apresentado através de petição em que constem, em anexo, as razões do recorrente, expostas com clareza e objetividade.

Art. 17 - A nota final do candidato será a soma aritmética dos pontos atribuídos à Prova Discursiva e à Prova de Títulos.

Art. 18 - Do resultado final será admitido recurso à Banca, nos dois dias úteis subseqüentes à publicação, visando exclusivamente à correção de erro material.

Art. 19 - A Banca decidirá soberanamente sobre os recursos quanto ao resultado de cada prova e ao resultado final do certame, publicando-se a decisão publicado no site do CEPED na internet.

<b>UERJ</b>	<b>ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>FOLHA</b>	<b>RUBRICA</b>

### **DA ADMISSÃO**

Art. 20 – São oferecidas 15 (quinze) vagas para ingresso no Programa de Treinamento em Direito no ano de 2010.

Art. 21 - Serão convocados, por ordem de classificação, tantos candidatos quantos sejam necessários, de acordo com as vagas existentes.

Art. 23 - Para efeito de desempate, tanto na lista de classificação geral como nas, observar-se-á:

I - a maior nota obtida na Prova Discursiva de Direito Administrativo;

II - a maior nota obtida na Prova Discursiva de Direito Constitucional;

III - a maior nota obtida na Prova Discursiva de Direito Civil.

IV. a maior nota obtida na Prova Discursiva de Direito Processual;

IV - a idade mais elevada.

Art. 24 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Diretor Jurídico da UERJ.

<b>UERJ</b>	<b>ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA</b>	IDENTIFICAÇÃO	FOLHA	RUBRICA

## ANEXO I

### 1 – DIREITO ADMINISTRATIVO

#### **Ponto 1**

- a) Direito Administrativo. Princípios explícitos e implícitos. Tendências contemporâneas.
- b) Discricionariedade. Conceito. Limites. Controle de legalidade. Desvio de poder. Razoabilidade e proporcionalidade.
- c) Ato administrativo. Noções gerais. Elementos. Características. Desfazimento: anulação e revogação. Sanatória voluntária. Prescrição.
- d) Agentes Públicos. Agentes Políticos. Servidores Públicos. Servidores Temporários. Empregados Públicos. Forma de Admissão. Vícios e nulidades.
- e) Cargos, Empregos e Funções Públicas. Criação, Transformação e Extinção de Cargos. Acesso. Provimento. Vacância. Estabilidade e Efetividade. Demissão e Exoneração.
- f) Direitos e vantagens dos servidores públicos, temporários e dos Empregados Públicos. Sistema remuneratório. Subsídio. Vencimento. Teto remuneratório. Vantagens pecuniárias.

#### **Ponto 2**

- a) Distinção entre Pactos e Contratos. Contratos da Administração e Contratos Administrativos
- b) Contratos administrativos. Noções gerais. Elementos. Características. Formalização, alteração, execução e inexecução. Revisão, reajustamento e prorrogação. Desfazimento e conseqüências.
- c) Pactos bilaterais e multilaterais de natureza não contratual. Atos complexos ou atos-união. Elementos característicos. Espécies. Desfazimento e conseqüências. Consórcios Administrativos e Consórcios Públicos. Contratos de Programa. Contratos de Rateio. Contratos de gestão e termos de parcerias.
- d) Licitações. Princípios. Competência legislativa. Dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão, pregão presencial e pregão eletrônico. Habilitação. Julgamento. Recursos. Adjudicação e homologação.
- e) Bens públicos. Noções gerais. Espécies. Afetação e desafetação. Regime dos bens públicos móveis e imóveis. Gestão patrimonial. Venda, permuta, doação, aforamento, locação, concessão de direito real de uso, concessão de uso, cessão, permissão e autorização de uso, incorporação ao capital de sociedade, dação em pagamento, usucapião, investidura e concurso voluntário

#### **Ponto 3**

- a) Organização administrativa. Noções gerais. Descentralização administrativa. Administração direta e indireta. Organizações sociais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, entidades de utilidade pública, serviços sociais autônomos e “outras entidades públicas”. Fomento público.
- b) Advocacia Pública. Preceitos constitucionais. Autonomia Universitária.

#### **Ponto 4**

<b>UERJ</b>	<b>ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA</b>	IDENTIFICAÇÃO	FOLHA	RUBRICA

- a) Gestão financeira. Orçamento. Receita e despesa. Execução orçamentária. Tribunais e Conselhos de Contas. Responsabilidade Fiscal.
- b) Controle da atividade administrativa. Noções gerais. Controle parlamentar. Controle jurisdicional e autocontrole. Contencioso administrativo. Conceitos. Meios específicos do controle jurisdicional. Conciliação e arbitramento: Conceitos.
- c) Processo administrativo Federal e Estadual. Princípios constitucionais. Direito a informações e certidões. Requisições de processos.

**Ponto 5**

- a) Responsabilidade civil do Estado e das pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos. Noções gerais. Responsabilidade objetiva. Caso fortuito e força maior. Fato do príncipe. Atos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. e responsabilidade de seus administradores.
- b) Garantias e ações constitucionais dos administrados. O controle de legalidade. Direito de petição aos Poderes Públicos.

**2 – DIREITO CONSTITUCIONAL**

**Ponto 1**

- a) Interpretação e integração da Constituição. Princípios específicos de interpretação constitucional. Tipologia e eficácia das normas constitucionais.
- b) O Estado Democrático de Direito. Princípios constitucionais fundamentais, gerais e setoriais.
- c) O princípio da supremacia da Constituição. Controle da constitucionalidade das leis e atos normativos. Modalidades: difuso e concentrado. Ação direta de inconstitucionalidade contra atos comissivos e omissivos. Ação declaratória de constitucionalidade. Inconstitucionalidade face à Constituição Estadual.
- d) Direitos e garantias fundamentais: individuais e coletivos. Direitos políticos. Direitos sociais. Direitos difusos.

**Ponto 2**

- a) Reforma da Constituição. Limites ao poder de reforma.
- b) Direito Constitucional Intertemporal. Vigência, validade e eficácia das normas constitucionais e infraconstitucionais do regime constitucional anterior. Disposições constitucionais gerais e transitórias.
- c) Ações constitucionais. *Habeas corpus*. Mandado de segurança individual e coletivo. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de injunção. *Habeas data*.

**Ponto 3**

- a) Separação de Poderes: o sistema de freios e contrapesos. As funções legislativa, administrativa e jurisdicional. Delegações de funções. Invasões de competência.
- c) Processo legislativo. Iniciativa das leis. Emendas parlamentares. Discussão e votação. Sanção e veto. Promulgação e publicação. Espécies legislativas: emendas constitucionais, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, decretos legislativos e resoluções. Medidas Provisórias. Processo legislativo estadual.

**Ponto 4**

- c) Ordem social. Princípios. Seguridade social. Educação, cultura e desporto. Meio

<b>UERJ</b>	<b>ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA</b>	IDENTIFICAÇÃO	FOLHA	RUBRICA

ambiente. Competências federativas.

**Ponto 5**

- a) Controle jurisdicional da constitucionalidade das leis e atos do Poder Público.
- b) Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento do preceito fundamental. Ação Interventiva. Representação de Inconstitucionalidade.
- c) Controle de Constitucionalidade Difuso. Recurso Extraordinário.
- d) Súmula Vinculante. Repercussão Geral.
- e) Limites Subjetivo e Objetivos.

**3 – DIREITO CIVIL**

**Ponto 1**

- a) Direito objetivo. Norma jurídica: características, elementos e classificação. Fontes do direito. Vigência, eficácia, aplicação, hierarquia e revogação. Interpretação das leis. Conflito intertemporal e interespacial das leis.
- b) Direito subjetivo. Faculdades e interesse. Direito adquirido e expectativas de direito.
- c) Pessoas. Pessoa física: começo, fim, capacidade e legitimidade, emancipação, registro civil e nome. Pessoa jurídica: conceito e classificação. Fundações. Domicílio. Ausência. Desconsideração da personalidade jurídica. Direitos da personalidade.

**Ponto 2**

- a) Fatos, atos e negócios jurídicos: conceito. Classificações, defeitos, modalidades, forma e prova. Teoria geral das nulidades dos atos jurídicos. Prescrição e decadência.
- b) Fontes e efeitos das obrigações. Transmissão das obrigações. Cessão de direitos. Pagamento. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Mora. Extinção e inexecução. Dívidas de valor. Correção monetária.
- c) Teoria da imprevisão. Caso fortuito e força maior.

**Ponto 4**

- a) Contratos. Conceito, formação do vínculo e classificações. Conexão de contratos. Responsabilidade pré-contratual. Contrato plurilateral. Função social do contrato. Boa-fé.
- b) Evicção. Vícios redibitórios. Estipulação em favor de terceiros. Contrato com pessoa a declarar. Resolução, distrato, arrependimento e erros. Contrato preliminar. Subscrição de capital.
- c) Obrigações por decorrência de ato ilícito. Abuso de direito. Responsabilidade civil e sua liquidação. Dano material e dano moral. Responsabilidade dos administradores de sociedades.

**Ponto 5**

- a) Posse. Conceito, evolução, classificações, aquisição e perda. Efeitos e defesa. Composse. Tutela possessória.
- b) Propriedade. Conceito. A propriedade em geral. A função social da

<b>UERJ</b>	<b>ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA</b>	IDENTIFICAÇÃO	FOLHA	RUBRICA

propriedade. Propriedade imobiliária. Limitações impostas a propriedade.  
c) A propriedade imobiliária urbana. Modalidades de aquisição e perda. Condomínio.  
d) Propriedade em planos horizontais. Incorporação. Parcelamento do solo urbano. Estatuto da Cidade.  
e) Direitos reais sobre coisa alheia. Conceitos e princípios.  
f) Direito de superfície. Promessa de compra e venda de imóvel. Direitos reais de garantia.  
g) A propriedade móvel. Aquisição e perda. A propriedade resolúvel. A propriedade fiduciária.

#### **4 – DIREITO PROCESSUAL**

##### **Ponto 1**

a) Direito Processual: conceito. A norma processual civil no tempo e no espaço.  
b) Função jurisdicional: caracterização. Distinção entre ela e as outras funções do Estado. A jurisdição voluntária. Órgão da função jurisdicional. Organização judiciária federal, do trabalho e estadual. Órgãos auxiliares da Justiça. Funções essenciais à Justiça.  
c) Ação: conceito, principais doutrinas. Condições do seu exercício. Classificações e individualização das ações. Concurso e cumulação de ações. Conexão e continência.  
d) Competência. Competência: conceito, classificações, critérios de determinação Justiça estadual e Justiça do Trabalho. Consequências.

##### **Ponto 2**

a) Processo: noções gerais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Princípios fundamentais do processo civil e do trabalho e do procedimento no direito brasileiro. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais.  
b) Natureza jurídica do processo. A relação jurídica processual: caracteres, requisitos, pressupostos processuais, conteúdo. Poderes, direitos, faculdade, deveres e ônus processuais.

##### **Ponto 3**

a) Sujeitos do processo: o juiz. Prorrogação e prevenção. Incidentes sobre competência. Conflitos de competência e de atribuições.  
b) Sujeitos do processo: as partes. Capacidade e legitimação. Representação, assistência, autorização. Substituição processual. Pluralidade de partes: litisconsórcio.  
c) Intervenção de terceiros. Assistência.

##### **Ponto 4**

a) Resposta do réu, Contestação, Exceções e Reconvenção na Justiça Estadual e do Trabalho.  
b) Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo.  
c) As provas. Sentença: conceito, classificação, estrutura, efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. A coisa julgada.  
d) Vícios da sentença: efeitos e meios de impugnação. Recursos e ações autônomas.

<b>UERJ</b>	<b>ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>FOLHA</b>	<b>RUBRICA</b>

Ação rescisória. Noções gerais sobre recurso: classificação, requisitos de admissibilidade, efeitos, desistência.

e) Sistema Recursal comum e trabalhista. Reclamação (correição parcial).

f) Recurso extraordinário. Recurso especial. Recurso de Revista. Agravo de Instrumento para os Tribunais Superiores. Repercussão Geral

**Ponto 5**

a) Execução em geral. As diversas espécies de execução. Liquidação. Defesa do devedor: embargos do devedor, impugnação, exceção de pré-executividade.

b) O Estado em Juízo: prerrogativas processuais da Fazenda Pública. Dos prazos da Fazenda Pública. A Fazenda Pública como Ré. Despesas, honorários sucumbenciais, depósitos judiciais, custas, multas e a Fazenda Pública. Da intervenção anômala. Da denunciação da lide pela Fazenda Pública. Do reexame necessário. A Fazenda Pública e as cautelares e liminares. Da antecipação de tutela contra a Fazenda Pública. A Fazenda Pública e a ação de execução. A Fazenda Pública e o procedimento monitorio.

c) Execução contra a Fazenda Pública e Autarquias. Embargos do devedor.

d) Mandado de Segurança. *Habeas data*. Proteção de interesses difusos e coletivos.

e) O processo cautelar. Antecipação da tutela. Procedimentos comum e ordinário. Procedimento sumário. Aplicação na Justiça comum e na Justiça do Trabalho.

**ANEXO II – TABELA DE TÍTULOS**

**TÍTULO PONTUAÇÃO MÁXIMA**

<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima a ser obtida no item</b>	<b>Tipo de documento a ser considerado</b>
Estágio forense em Procuradorias e órgãos de representação e consultoria jurídica de órgãos públicos e entidades administrativas, na Defensoria Pública, no Ministério Público, no Judiciário	3 pontos por ano	6 pontos	Declaração da Instituição em papel timbrado com assinatura e carimbos correspondentes
Especialização em Direito do Estado ou Advocacia Pública	5 pontos	5 pontos	Certificado emitido pela instituição de ensino superior
Especialização em outras áreas do Direito	3 pontos	6 pontos	

**Observações:**

1. Por ano entende-se o período completo de doze meses. Não serão atribuídos pontos à fração de ano.

<b>UERJ</b>	<b>ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>FOLHA</b>	<b>RUBRICA</b>

2. Não será considerado Curso de Especialização ainda não concluído pelo candidato. A conclusão do Curso será comprovada pelo Certificado emitido pela instituição de ensino superior.

3. Somente serão aceitos os Cursos de Especialização que estiverem em conformidade com a legislação de ensino e as resoluções do Conselho Nacional de Educação.

4. A pontuação máxima da Prova de Títulos corresponde à nota 10. Caso o candidato obtenha mais de 10 pontos na contagem dos títulos, os pontos excedentes serão desprezados.